

Resolução nº : 6470/2001
Protocolo nº : 387483/00
Origem : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MARILANDIA DO SUL
Interessado : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MARILANDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MARILANDIA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 10.009,00 (dez mil e nove reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente